



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 058/17, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre nomeação de substituto do Auxiliar de Secretaria desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Auxiliar de Secretaria titular para substituição do Secretário,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **MARCOS LIBANIO DE SOUZA**, portador do RG nº 40.925.471-X e CPF 311.245.918-00, para responder pelo expediente de Auxiliar de Secretaria da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, , no período de 17 (dezessete) dias, contados a partir da presente data.

**Art. 2º** O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de março de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.*